

PORTARIA Nº 288 – 06 de dezembro de 2010.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

REVOGAR as Portarias nºs 78 e 88/2010 que concedeu à servidora municipal **Marcia Cristina Bernardo**, RG nº 7.175.719-6, Professora, ampliação de carga horária e gratificação por difícil acesso, a partir de 10 de dezembro de 2010.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 06 de dezembro de 2010.

Vanderlei José Crestani
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em, 06 de dezembro de 2010.

Delair Vilmar Ambrosini
Chefe de Gabinete